



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus Apucarana
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO
Programa de Monitoria Acadêmica/2022

Seleção de acadêmico/a do curso de Pedagogia para Programa de Monitoria Acadêmica com Bolsa da UNESPAR junto ao PROJETO Pysirü: Monitoria Intercultural para Estudantes Indígenas

O Colegiado do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – do *campus* Apucarana, torna pública a seleção de acadêmico/a, conforme segue:

1. Da Caracterização e dos Objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR e do PROJETO Pysirü: Monitoria Intercultural para Estudantes Indígenas

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1. O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR é uma atividade discente de apoio ao professor em atividades de monitoramento de grupos de estudantes com os objetivos de:

- I. Oportunizar ao monitor a experiência com os processos de ensino e de aprendizagem;
- II. Proporcionar aos estudantes o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem na graduação;
- IV. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdos;
- V. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.2 O Projeto **Pysirü: Monitoria Intercultural para Estudantes Indígenas** é uma proposta de monitoria interdisciplinar que visa atender estudantes indígenas e proporcionar formação pedagógica intercultural para o/a monitor/a cujos objetivos são:

- I. Assegurar condições de permanência e desenvolvimento acadêmico aos discentes indígenas, apoiando-as/os em suas necessidades pedagógicas, tecnológicas e referentes à institucionalidade da Universidade;

- II. Reduzir barreiras culturais através do diálogo intercultural e prática voltada para a diversidade, a fim de minimizar desigualdades estruturais baseadas em diferenças étnicas;
- III. Formar o discente monitor, qualificando-o para o trabalho docente intercultural;
- IV. Introduzir, de forma mais efetiva, a reflexão sobre a presença indígena no curso de Pedagogia, ressaltando as especificidades de suas necessidades enquanto estudantes;
- V. Incentivar o reconhecimento e o respeito das diferenças culturais e cosmológicas através da percepção das contribuições das práticas educativas, sociais e culturais para a sociedade brasileira;
- VI. Reduzir as reprovações e a evasão que atingem grande número de estudantes indígenas.

1.3 As atividades envolvidas na monitoria consistem em:

- I. Orientar os alunos indígenas quanto aos usos dos espaços institucionais: biblioteca; laboratórios; entre outros;
- II. Auxiliar os alunos indígenas no acesso ao moodle e demais programas/plataformas para execução de trabalhos e atividades;
- III. Assessorar os alunos indígenas nas seleções de participação de projetos da Unespar, na submissão de propostas, entre outros editais;
- IV. Auxiliar os estudantes indígenas, conforme a demanda, na leitura e interpretação dos textos acadêmicos abordados nas disciplinas e na realização de atividades solicitadas nas disciplinas;
- V. Auxiliar os professores do curso nas atividades de integração dos alunos indígenas;
- VI. Outras demandas que surgirem ao longo da trajetória acadêmica das/dos estudantes indígenas.

2. Da Modalidade de Monitoria

2.1 Remunerada, com auxílio financeiro (bolsa) ao monitor no valor de R\$ 310,00, correspondente aos meses de maio a dezembro de 2022;

2.1A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida obrigatoriamente em regime presencial ou semipresencial, quando necessário.

3. Seleção dos Monitores Bolsistas

São requisitos para atuar como monitor:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNESPAR;
- 3.2. Ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima (12 horas), necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital.
- 3.4. Não receber bolsa de outra natureza.

4. Da Vaga

4.1 O discente monitor atuará, sob orientação do professor supervisor, exclusivamente no acompanhamento de estudantes indígenas do Curso de Pedagogia da Unespar-Apucarana, atendendo um número entre 5 e 10 discentes indígenas matriculados cursando diversas disciplinas: Iniciação à Extensão, Sociologia Geral, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Políticas Públicas e Legislação em Educação, entre outras ao longo do prazo de vigência.

4.2 O acadêmico interessado em participar deve preencher até o dia 06 de maio de 2022 o Formulário *Google Forms* disponibilizado no link:

<https://forms.gle/xfiJHpDqJabYz2g99>

4.3 A entrevista ocorrerá no Campus Apucarana com cada candidato individualmente nos dias 06 e 09 de maio de 2022 no período da tarde e noite. Os candidatos receberão, previamente por e-mail, a confirmação do local e horário de sua entrevista.

4.4 A seleção será realizada pelo professor orientador, podendo haver participação de outras/os docentes vinculados ao Projeto.

5. Critérios e Seleção

5.1 Os critérios de seleção correspondem à análise do desempenho do estudante nas disciplinas objeto da monitoria, disponibilidade de horários necessários para atendimento, possibilidade de início imediato, a justificativa do interesse pela monitoria e entrevista conduzida pelo orientador.

5.2 O estudante não poderá atuar como monitor em mais de um projeto de monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico.

6. Das bolsas

6.1 Será disponibilizada uma bolsa no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), depositadas mensalmente na conta do favorecido, correspondendo ao período de maio a dezembro de 2022.

7. Das Atribuições do Monitor:

7.1. Compete ao monitor:

I. Programar, em conjunto com o docente orientador, as atividades de monitoria, bem como desenvolvê-las junto aos estudantes;

II. Realizar atendimento discente, exclusivamente em regime presencial ou semipresencial;

III. Efetuar controles de atendimento aos estudantes e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal (Anexo III)

IV. Elaborar Relatório Final de Atividades (Anexo IV) e encaminhar ao orientador via digital;

V. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;

VI. Informar o docente orientador acerca do andamento da monitoria, sempre que solicitado.

7.2 É vedado ao estudante monitor substituir o docente orientador em aulas, avaliações ou quaisquer outras tarefas próprias e exclusivas de docentes.

7.2.1. O estudante monitor poderá, caso necessário, acompanhar as aulas do docente orientador, desde que não coincida com o horário de suas atividades acadêmicas. A carga horária dessa atividade deverá ser computada como preparação/planejamento, mas não como hora efetiva de atendimento de monitoria, a qual deve ocorrer em horário distinto da aula do docente orientador.

7.3. O horário das atividades da monitoria não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas.

7.4. É vedado ao estudante monitor o exercício de atividades técnico-administrativas, de docência, de avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio.

8 Da Carga Horária das Monitorias com Bolsa

8.1. Os monitores exercerão suas atividades em regime de, no **mínimo**, 12 (doze) horas semanais. Dessas, pelo menos 04 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.

8.2. A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

9 Da certificação

9.1. A certificação das monitorias será realizada pela DPP/PROGRAD e ocorrerá somente após as Divisões de Graduação informarem a conclusão de todas as etapas.

10 Das Disposições Gerais

10.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

10.2. O Edital nº 02/2021 da Diretoria de Programas e Projetos/PROGRAD/UNESPAR é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 002/2015-CEP UNESPAR, de 24 de abril de 2015, alterada pela Resolução nº 003/2017 Reitoria/UNESPAR, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://prograd.unespar.edu.br/arquivos-1/resolucao-002-2015-cepe.pdf>

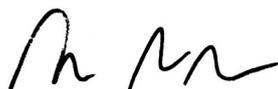
10.3. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do monitor com a UNESPAR.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, ou instâncias superiores no que lhe couber.

Apucarana, 29 de abril de 2022.



Profª Drª Adriana Salvaterra
Coordenadora do curso de Pedagogia
UNESPAR *campus* Apucarana



Prof. Dr. Rodrigo Rosa da Silva
Professor Colaborador Colegiado de Pedagogia
UNESPAR *campus* Apucarana